



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS**  
**GUANAMBI**

**EDITAL Nº 12/2018**

**SELEÇÃO DE MONITORES BOLSISTAS PARA OS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO**  
**ENSINO MÉDIO**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano – *Campus* Guanambi, nomeado pela Portaria Nº 449, de 19 de março de 2018, publicada no D.O.U em 20 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Organização Didática dos Cursos Técnicos de Nível Médio e com a Resolução n.º 08, de 30 de março de 2016, torna público o presente Edital de Seleção de Monitores Bolsistas para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio.

## **1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 A monitoria é destinada a estudantes regularmente matriculados em cursos integrados de nível médio do IF Baiano, campus Guanambi e tem como principais objetivos:
- a. Estimular a participação de estudantes dos Cursos Técnicos de Nível Médio em todas as etapas do processo educacional, isto é, nas atividades relativas ao ensino, bem como fortalecer seu vínculo com a vida acadêmica do IF Baiano;
  - b. Contribuir com as atividades de aprimoramento do aprendizado ao/à estudante com a finalidade de superar problemas de aprendizagem;
  - c. Propor formas de acompanhamento de estudantes em suas dificuldades de aprendizagem;
  - d. Contribuir, através da formação de monitores(as) de ensino, para a difusão do conhecimento e desenvolvimento humano e tecnológico;
  - e. Possibilitar a construção de conhecimentos através da interação entre os (as) estudantes;
  - f. Favorecer a cooperação acadêmica, visando à melhoria da qualidade do ensino.

## **2 Inscrição**

- 2.1 São requisitos para a realização da inscrição:
- a. Ser estudante com matrícula e frequência regular em curso Técnico Integrado ao Ensino Médio no IF Baiano *campus* Guanambi;
  - b. Ter obtido aprovação no componente curricular (coeficiente acadêmico igual ou superior a seis) no qual pleiteia a monitoria de ensino;
  - c. Ter disponibilidade de 10 horas semanais para se dedicar às atividades da monitoria;
  - d. Preencher aos pré-requisitos descritos no item 3(três) desse edital;

- e. Não estar usufruindo de outro tipo de bolsa, exceto aquelas de caráter assistencial.
- 2.2 As inscrições no Processo Seletivo serão realizadas na sala no Núcleo Pedagógico do *Campus* Guanambi, no período descrito no cronograma ( item 10) , no horário de 07h30min às 11h30min ou das 13h30min às 17h30min.
- 2.3 No ato da inscrição o candidato deverá entregar a Ficha de inscrição preenchida (Anexo I);
- 2.4 A documentação incompleta acarretará o indeferimento da inscrição.

### 3 DAS VAGAS

Disciplina	Docente Orientador	Quantidade de Vagas	Pré-Requisitos
Matemática	Fernanda Santos	2	Ter sido aprovado na disciplina, durante a 1 <sup>a</sup> do curso, com média igual ou superior a seis
Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e Redação	Cristiane Mendes	1	
Química	Alenice	1	
Lógica de Programação	Woquinton	1	
Matemática	Fernanda Santos	1	Ter sido aprovado na disciplina, durante a 2 <sup>a</sup> série do curso, com média igual ou superior a seis
Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e Redação	Silvia Marques	1	
Química	Alenice	1	
Física	Nelson Gentil	1	

### 5 DA REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E DURAÇÃO

- 5.1 O monitor bolsista receberá uma bolsa mensal no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para cumprir uma carga horária de 10 horas semanais, distribuídas de forma que não coincida com seu horário de aula;
- 5.2 A monitoria terá duração 5(meses), que poderá ser prorrogada, e cuja manutenção está condicionada a disponibilidade de recursos financeiros e à avaliação individual, que será realizada pelo docente orientador;
- 5.3 A data de pagamento das bolsas está condicionada à disponibilidade de recursos financeiros do campus, podendo sofrer atrasos;
- 5.4 Em caso de paralização das atividades letivas por, no mínimo, 30 (trinta) dias corridos, não será concedido o pagamento de bolsa, considerando que o(a) monitor(a) não realizará suas atividades.
- 5.5 O recebimento da última bolsa e/ou certificado de monitoria está condicionado à aprovação dos relatórios bimestrais (Anexo II) e do relatório final da monitoria (Anexo III).

## **6 DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR**

6.1 São atribuições do monitor:

- a. colaborar com o(a) docente no planejamento da monitoria;
- b. auxiliar os(as) estudantes na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatível com seu grau de conhecimento e experiência;
- c. cooperar no atendimento e orientação aos/às estudantes, visando sua adaptação e maior integração no processo ensino-aprendizagem no que tange as atividades de ensino;
- d. propor medidas alternativas para o ensino;
- e. apresentar, bimestralmente, ao/à docente orientador, relatório de atividades desenvolvidas na monitoria (Anexo II);
- f. desenvolver as atividades propostas no Plano de Monitoria (Anexo VI), com assiduidade e respeito aos prazos nele previstos.

6.2 O não cumprimento de quaisquer das atribuições do item 5.1 poderá causar destituição do(a) monitor(a).

## **7 DAS RESTRIÇÕES**

7.1 É vedado ao(a) monitor(a) bolsista:

- a. Substituir o docente nas suas atividades em sala de aula;
- b. Participar de atividades de elaboração e correção de provas;
- c. Ter, sob sua responsabilidade, diários de classe ou quaisquer documentos de uso exclusivo dos(as) docentes;
- d. Realizar atividade perigosa ou penosa;
- e. Desenvolver as atividades programadas para monitoria em horário de aula dos diferentes componentes curriculares;
- f. Realizar atividades de responsabilidade exclusiva do(a) professor (a), tal como assentamento de frequência, conteúdos e notas no diário de classe/sistema acadêmico e as de caráter administrativo, bem como é vedado o exercício de atividades referentes ao cargo de Técnico Administrativo em Educação.

## **8 DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

8.1 O processo seletivo será realizado por meio de análise do histórico escolar (Anexo IV) e de entrevista (Anexo V) a ser realizada na data especificada no cronograma (item 10).

8.2 A nota final a ser atribuída ao(a) candidato(a) será a média aritmética das pontuações obtidas na Análise do Histórico Escolar e na Entrevista.

8.3 Em caso de empate, será considerado o candidato que tiver:

- a. O maior número de pontos obtidos na média da disciplina em que pleiteia vaga;
- b. O maior número de pontos obtidos na média global;
- c. O maior número de pontos obtidos na entrevista;
- d. O(a) candidato(a) com idade maior (computada em anos, meses e dias).

## 9 DA ADMISSÃO

- 9.1 A admissão obedecerá a ordem de classificação dos candidatos e o número de vagas de cada monitoria (item 3).
- 9.2 Para admissão no Programa de monitoria o (a) candidato(a) aprovado(a), dentro do limite de vagas, deverá apresentar os seguintes documentos:
- Cópia do RG e do CPF;
  - Dados bancários;
  - Termo de Compromisso e Adesão à Monitoria (Anexo VII).
- 9.3 A substituição de monitores bolsistas, por desistência ou descumprimento das atribuições especificadas neste Edital, obedecerá à lista classificatória divulgada no resultado desta seleção.
- 9.4 Só será admitido o candidato que não estiver exercendo atividade remunerada na Instituição e/ou não receber bolsa de órgãos financiadores de ensino, pesquisa e extensão.
- 9.5 Os benefícios concedidos pelo Programa de Assistência Estudantil não são considerados atividades remuneradas.

## 10 DA CERTIFICAÇÃO

- 10.1 Ao final da monitoria, o monitor fará jus a certificado de monitoria desde que tenha cumprido todo o disposto nesse edital.

## 11 DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA
Período de inscrição	11/05/2018 a 18/05/2018
Divulgação das inscrições homologadas	Até 22/05/2017
Entrevistas	23 a 25/05/2018
Divulgação do Resultado	Até 15/06/2018
Assinatura do Termo de Compromisso	23 a 27/07/2018

## 12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 A Comissão de Seleção de Monitoria caberá o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital durante o processo seletivo.
- 12.2 Os casos omissos acerca do Programa de Monitoria deverão ser resolvidos pela Diretoria Acadêmica e em última instância pela Direção Geral.

Guanambi, 27 de abril de 2018.

*ORIGINAL ASSINADO*  
**Carlito José de Barros Filho**  
 Diretor Geral



Seleção de Monitores Bolsistas para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio  
**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)**

NOME:		
CURSO:		
Nº DE MATRÍCULA:		
ANO DE INGRESSO:		
SÉRIE ATUAL:		
DATA DE NASCIMENTO:		
RG:	ORG. EXP.:	CPF:
DATA DE NASCIMENTO:		SEXO:
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua, Nº, Complemento, Município, CEP):		
TELEFONE/DDD:		
E-MAIL:		
VAGA PRETENDIDA (DISCIPLINA):		
MÉDIA GLOBAL DO HISTÓRICO ESCOLAR (média de todas as disciplinas cursadas):		
MÉDIA DA DISCIPLINA RELACIONADA À MONITORIA:		
OCUPA VAGA NA RESIDÊNCIA ESTUDANTIL DO CAMPUS? ( )SIM ( )NÃO		

Declaro para os devidos fins que conheço e estou de acordo com as normas contidas no EDITAL - de Seleção de Monitores Bolsistas para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio

Guanambi, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

---

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)



**INSTITUTO FEDERAL**

Baiano

Campus Guanambi

Seleção de Monitores Bolsistas para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio

**ANEXO II – RELATÓRIO BIMESTRAL DA MONITORIA**

Nome do(a) monitor(a)	
Docente orientador(a)	Turmas de Atuação:
Área de Atuação:	Período: ____/____ a ____/____
1. Você conseguiu realizar todas as atividades programadas no Plano de Atividades de monitoria? Se sim, o que foi feito, se não explique os motivos da não realização.	
2. Como foi sua interação com os alunos que participaram da monitoria?	
3. Enumere as dificuldades que você encontrou para realizar a monitoria.	
4. Que sugestões você tem para aperfeiçoar a oferta de monitoria?	

Guanambi, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Monitor(a)

Docente Orientador(a)

A parte de trás dessa folha pode ser utilizada para complementar informações caso o espaço disponibilizado não tenha sido suficiente ou se tenha algo a acrescentar.



Seleção de Monitores Bolsistas para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio  
**ANEXO III – RELATÓRIO FINAL DA MONITORIA**

Nome do(a) monitor(a)	
Docente orientador(a)	Turmas de Atuação:
Área de Atuação:	Período: ____/____ a ____/____
1. Como você avalia a sua contribuição no processo de aprendizagem dos estudantes que participaram a monitoria?	
2. Como você avalia a contribuição da monitoria para sua formação?	
3. Você gostaria de atuar novamente como monitor? Justifique.	
4. Como você avalia a orientação docente que recebeu?	

Guanambi, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Monitor(a)



Seleção de Monitores Bolsistas para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio  
**ANEXO IV - BAREMA DE ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR**

Candidato: \_\_\_\_\_ Total de pontos obtidos: \_\_\_\_\_

<b>Critério</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Peso</b>
1. Média Global do Histórico Escolar (Média de todas as disciplinas cursadas)	0 a 10 pontos	Peso 4,0
<b>Subtotal A</b>		
2. Média da Disciplina relacionada à Monitoria	0 a 10 pontos	Peso 6,0
<b>Subtotal B</b>		
<b>Total (Ax4/10)+(Bx6/10)</b>		

Obs.: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Guanambi, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

AVALIADORES:

\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_





Seleção de Monitores Bolsistas para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio  
**ANEXO V - BAREMA DE ENTREVISTA**

Candidato: \_\_\_\_\_ Total de pontos obtidos: \_\_\_\_\_

<b>Crítérios</b>	<b>Valor máximo</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
1. Dedicção e disponibilidade de tempo para monitoria	2,0	
2. Habilidades interpessoais e de trabalho em grupo	1,0	
3. Dinamismo/criatividade para as atividades	1,0	
4. Clareza ao se expressar	2,0	
5. Interesses e motivações para a monitoria e na área da monitoria	2,0	
6. Relação com o docente orientador	1,0	
7. Experiências anteriores	1,0	
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	

Obs.: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Guanambi, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

**AVALIADORES:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



Seleção de Monitores Bolsistas para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio

**ANEXO VI – PLANO DE ATIVIDADE DA MONITORIA**

Nome do(a) monitor(a)	
Docente orientador(a)	Turmas de Atuação:
Área de Atuação:	Período: ____/____ a ____/____
Data/Período	Descrição das principais atividades previstas para serem desempenhadas

Guanambi, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Monitor(a)

Orientador(a) Docente

A parte de trás dessa folha pode ser utilizada para complementar informações, caso o espaço disponibilizado não tenha sido suficiente ou se tenha algo a acrescentar.



Seleção de Monitores Bolsistas para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio

**ANEXO VII – TERMO DE COMPROMISSO E ADESÃO DA MONITORIA**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do  
RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_ matriculado(a)  
no cursos de técnico integrado em \_\_\_\_\_, aceito em participar como  
monitor(a) bolsista da disciplina \_\_\_\_\_ e cumprir com todo o disposto no Edital de  
nº \_\_\_\_\_. Estou ciente que o descumprimento às regras estabelecidas neste edital implicará no meu  
desligamento do Programa de Monitoria.

Seguem abaixo meus dados bancários para que sejam efetuados os pagamentos das bolsas de monitoria  
a qual fui selecionado(a).

Nome completo do titular da conta: \_\_\_\_\_

Banco: \_\_\_\_\_ Agencia: \_\_\_\_\_ Conta corrente: \_\_\_\_\_

Guanambi, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) bolsista  
(por extenso)